



SÚMULA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA CED-CAU/DF

DATA	6 de março de 2024	HORÁRIO	13h00 às 15h00
LOCAL	Reunião realizada por meio virtual		

PARTICIPANTES	Pedro Roberto da Silva Neto	Coordenador
	Patrícia Melasso Garcia	Coordenadora Adjunta
	Antônio Menezes Junior	Membro
	João Luiz Valim Batelli	Membro
	Rogério Markiewicz	Membro
ASSESSORIA	Karla Dias Faulstich Alves	Assessora Jurídica
	Alessandro da Silva Viana	Assessor de Informática
	Daniela Borges dos Santos	Assessora da presidência
SECRETARIADO	Juliana Severo dos Santos	Secretária do colegiado

Verificação do Quórum

Encaminhamento	Verificado quórum para realização da reunião.
-----------------------	---

Leitura e aprovação da pauta

Encaminhamento	A pauta foi lida e aprovada sem alterações.
-----------------------	---

Aprovação da súmula da 1ª reunião ordinária e da 2ª reunião ordinária de 2024

Encaminhamento	As súmulas foram aprovadas por unanimidade.
-----------------------	---

Informes

Encaminhamento	O coordenador Pedro Roberto da Silva Neto informou que serão disponibilizados a todos os membros da comissão modelos de relatórios e despachos para diligências padronizados, incluindo modelos especiais para as denúncias da CAP/Seduh, que possuem especificidades em suas análises. Propôs que sejam levantadas e discutidas ideias para o plano de ação da CED e lembrou da proposta da formação anterior da comissão de realizar um treinamento de mediação, para preparar os membros e assessores para as audiências de conciliação.
-----------------------	---

Falha Técnica no SICCAU

Encaminhamento	Os conselheiros Rogério Markiewicz e Antônio Menezes Junior relatam falhas técnicas nas permissões de acesso aos processos no sistema SICCAU, impedindo a análise dos processos éticos. O assessor de informática Alessandro da Silva Viana participou da reunião para mostrar o funcionamento das equipes do Microsoft Teams e do sistema SICCAU, mostrando o passo a passo para acessar as funcionalidades que os membros da CED necessitam e se comprometeu a abrir um chamado para o setor de tecnologia da informação do CAU/BR para que os problemas mencionados pelos conselheiros sejam solucionados o mais breve possível.
-----------------------	---

Relato de processos

1	Admissibilidade
Processo	Protocolo SICCAU n.º 1781424/2023
Relator	Conselheiro Pedro Roberto da Silva Neto

Encaminhamento	Deliberação N.º 001/2024 – CED-CAU/DF , que deliberou: 1- Aprovar o relatório e voto fundamentado do conselheiro relator pela ADMISSIBILIDADE da denúncia por indício do cometimento de falta ética por ofensa ao art. 18, incisos VI e X da Lei 12.378/2010, combinado com os itens 3.1.1, 3.2.6 e 3.2.7 do Código de Ética e Disciplina para Arquitetos e Urbanistas. 1-
-----------------------	---

2	Admissibilidade
Processo	Protocolo SICCAU n.º 1779840/2023
Relator	Conselheiro Pedro Roberto da Silva Neto
Encaminhamento	Deliberação N.º 002/2024 – CED-CAU/DF , que deliberou: 1- Aprovar o relatório e voto fundamentado do conselheiro relator pela ADMISSIBILIDADE da denúncia por indício do cometimento de falta ética por ofensa ao art. 18, incisos VI, X e XII da Lei 12.378/2010, combinado com os itens 3.1.1, 3.2.1, 3.2.6 e 3.2.7 do Código de Ética e Disciplina para Arquitetos e Urbanistas. 1-

Distribuição de processos

Processos	Protocolo SICCAU n.º 695136/2018
Relator	Conselheira Patrícia Melasso Garcia

Processos	Protocolo SICCAU n.º 1516348/2022 (redistribuído)
	Protocolo SICCAU n.º 1966599/2024
	Protocolo SICCAU n.º 1645398/2022
Relator	Conselheiro Antônio Menezes Junior

Processos	Protocolo SICCAU n.º 1513060/2022 (redistribuído)
Relator	Conselheiro Rogério Markiewicz

Processos	Protocolo SICCAU n.º 1934479/2024
	Protocolo SICCAU n.º 1950651/2024
	Protocolo SICCAU n.º 1628725/2022
Relator	Conselheiro Pedro Roberto da Silva Neto

Processos	Protocolo SICCAU n.º 1708989/2023
Relator	Conselheiro João Luiz Valim Batelli

Assuntos Gerais

Encaminhamento	Sem assuntos gerais.
-----------------------	----------------------

Atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

(Documento assinado eletronicamente)

Pedro Roberto da Silva Neto
Coordenador da CED-CAU/DF



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ROBERTO DA SILVA NETO**, **Conselheiro (a) Titular**, em 12/04/2024, às 14:42, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **A8E8A691** e informando o identificador **0196542**.

